EDITAL N° 1965.09, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Convoca as candidatas inscritas no Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro reserva, para contratação por tempo determinado na Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 2823, de 12 de março de 2024, considerando necessidade imediata de preenchimento de vagas em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Ficam convocadas para assumir vagas por prazo determinado no cargo de **Visitador do Programa Primeira Infância Melhor** e **Monitor do Programa Primeira Infância Melhor**, as candidatas a seguir nominadas, habilitadas no Processo Seletivo n° 68.09/2024, finalizado em 10 de abril de 2024, pelo Edital n° 1962.09/2024:

I- : **VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**
Sandra Pfeiffer: 1° lugar;

Carga horária: 40h semanais;
Lotação: Secretaria de Saúde;
Turno: Manhã e Tarde.

II-: **MONITOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**
Carine Elis Baseggio: 1° lugar;

Carga horária: 10h semanais;
Lotação: Secretaria de Saúde;
Turno: Manhã e Tarde.

II - As candidatas convocadas deverão apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

- 1 foto 3x4, recente;
- Carteira Nacional de Habilitação (se for exigido);
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado Escolar com escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Comprovante de Residência;

- Conta Corrente ou Salário no Banco Banrisul;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Alvará de folha corrida (Internet ou Fórum)
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral e Título de Eleitor;
- Qualificação Cadastral e-Social (Internet) - **Constando: Os dados estão corretos;**
- Antecedente Criminais (Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal da Comarca de residência do servidor;
- CPF do companheiro, data de nascimento, e nome completo;
- CPF dos pais, data de nascimento e nome completo;
- Certidão de nascimento, CPF e/ou Carteira de Identidade de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos e/ou dependentes menores de 07 anos;
- Certificado de Quitação com o Serviço Militar
- Exames a serem realizados, custeados pelo candidato:
  1- Exame Médico Admissional ASO Atestado Médico;

Se as Candidatas convocadas não apresentarem dentro do prazo de 10 (dez) dias a documentação habilitatória exigida, perdem o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO
Em 17 de abril de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento